



## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

internet

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5787

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 937 de 23 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social do Servidor Público de Petrópolis – FASSE, conforme solicitação constante no Proc. nº 52783/2019, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social do Servidor Público de Petrópolis – FASSE.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 034 – Ações Sociais – INPAS, na forma do Inciso I, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

#### DECRETO Nº 938 de 23 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do FUNDEMP e do FUNTEC, conforme solicitação constante no Proc. nº 52774/2019, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em favor do FUNDEMP e FUNTEC.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

#### DECRETO Nº 939 de 23 de outubro de 2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Petrópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 28 de outubro de 2019, em comemoração ao dia do Funcionário Público.

Art. 2º – As repartições nas quais as atividades não possam ser suspensas, por exigências técnicas, motivos de interesse público ou serviços considerados essenciais, o expediente será normal, sob a responsabilidade de seus respectivos titulares.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.143 de 23 de outubro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar RENATO WINTER, da Função Graticada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo FG-2, a partir de 09/10/2019. (Of. SDE nº 319/2019 "I")

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.144 de 23 de outubro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2017 – Proc. nº 7972/2017 e 2018 – Proc. nº 20998/2018, ao imóvel localizado a Rua Teresa, 1983 – Apto. 403 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 23681.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de outubro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1689 de 17 de outubro de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime

jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 42.153/19, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 42.153/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1690 de 17 de outubro de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ALINE DA SILVA GUIMARÃES, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 48.295/19, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 48.295/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1691 de 17 de outubro de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 48.294/19, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 48.294/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1692 de 17 de outubro de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora SOLANGE MARINHO DE SOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 12867-8, empenhando o quinquênio de 09/02/14 a 08/02/19 a partir de 02/02/20. (Proc. nº 41.939/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1693 de 17 de outubro de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a data de ingresso no serviço público da então candidata aprovada em concurso público, que na referida data encontrava-se em estado puerperal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70, inciso IX, alínea "b", 141, inciso II, da Lei Municipal nº 6.946/12;

RESOLVE conceder, 68 (sessenta e oito) dias de licença maternidade, a Professora de Educação Básica P1B, RAFAELA MORADA DE VASCONCELLOS FURTADO DA COSTA, matr. nº 24080-0, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 13/09/19. (Proc. nº 48.602/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1694 de 17 de outubro de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do Art.142, inciso II, c/c com Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a Supervisora Geral, matr. nº 23837-6, RENATA DA CUNHA CARVALHO BERNARDO, a partir de 11/07/19. (Proc. nº 51.714/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1695 de 17 de outubro de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora ALINE MARQUES DOS SANTOS PEREIRA FRANCISCO, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 19714-9 empenhando os quinquênios de 11/02/08 a 10/02/13 e 11/02/13 a 10/02/18 a partir de 05/11/19. (Proc. nº 27.812/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 937 de 23 de outubro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Fortalecimento de Ações Sociais	31.03.09.244.2035.2127	3.3.90.39.00	034	15.000,00	
		3.3.91.39.00	034	15.000,00	
				30.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 937 de 23 de outubro de 2019	
DESCRIÇÃO DO SUPERAVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro de Exercício Anterior da Fonte de Recursos 034 – Ações Sociais – INPAS	30.000,00
	30.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 938 de 23 de outubro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos Materiais e Serviços Administrativos	17.01.04.122.2011.2035	3.3.90.39.00	000		37.000,00
Promoção e Participação em Eventos	17.02.23.691.2007.2025	3.3.90.39.00	000	10.000,00	
		4.4.90.52.00	000	12.000,00	
Centro de Operações Petrópolis	17.03.19.126.2008.1006	3.3.90.30.00	000	5.000,00	
		3.3.90.39.00	000	6.000,00	
		4.4.90.52.00	000	4.000,00	
				37.000,00	37.000,00



COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – TURMA 01  
PORTARIA Nº 138/2017 – GAP E 192/2017 – SAD

**EDITAL**  
PROCESSO Nº 48126/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao art. 245, § 4º, da Lei 6.946/2012, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele PABLO DOS SANTOS LINHARES, para como defensor dativa, defender a iniciada Sra. ALESSANDRA SOUZA DIAS.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04  
PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
PROCESSO Nº 33.400/2019

O Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo T. 04, convoca o Sr. LEONARDO DE SOUZA VIEIRA, matr. nº 22.505-3 a comparecer no dia 31/10/19 às 10h, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos da Secretaria de Administração e de Recursos, sito à Av. Barão do Rio Branco nº 2.846, Centro, para prestar esclarecimentos quanto ao objeto de que trata o Processo de Inquérito Administrativo nº 33.400/2019.

Petrópolis, 16 de outubro de 2019..

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente T. 04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 454º/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2019, livro D-27, fls. 299/302. Processo Administrativo nº 43850/2019. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e BOUGAINVILLE RESIDÊNCIA GERIÁTRICA LTDA ME. O objeto é a prestação de serviços de residências geriátricas ou domicílios coletivos para idosos que não tem condições de saúde e ou desejam viver de forma independente. Infraestrutura oferecida por estes locais, inclui além do fornecimento de alojamento e alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e acompanhantes equipados para atender as necessidades d alojamento, alimentação, higiene e lazer. Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares. O prazo será de até 180 dias, com início em 28/08/2019. O valor é de R\$ 30.000,00. Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.39.00, fonte 000, nota de empenho nº 585/2019, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 466-A/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2019, livro D-27, fls. 303/306. Processo Administrativo nº 43850/2019. Contrato de prestação de serviços entre o Município de Petrópolis e POUÇADA REVIVER LTDA ME. O objeto é a prestação de serviços de residências geriátricas ou domicílios coletivos para idosos que não tem condições de saúde e ou desejam viver de forma independente. Infraestrutura oferecida por estes locais, inclui além do fornecimento de alojamento e alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e acompanhantes

equipados para atender as necessidades d alojamento, alimentação, higiene e lazer. Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares. O prazo será de até 180 dias, com início em 28/08/2019. O valor é de R\$ 19.200,00. Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.39.00, fonte 000, nota de empenho nº 584/2019, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 525/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2019, livro F-73, fls. 04/05. Processos Administrativo nº 31945/19 e 413109/16. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e NEPHROASSIST SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI – ME. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes, referente à prestação de serviço de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise), em atendimento aos pacientes internados no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp/HMNSE, competência de abril. O valor global é de R\$ 39.000,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.06, fonte 011 e Nota de Empenho nº 2162/19, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 543/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2019, livro B-45 fls. 115/118 Processo Administrativo nº 20010/2019. Contrato de Execução de Obras entre o Município de Petrópolis e VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO CENTRO DA CIDADE – PETROPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. O prazo para execução é de 180 dias corridos. A Contratada receberá o valor global de R\$ 946.453,50. Os Programas de Trabalho 21.01.15.451.2025.2090.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 2417/2019, no valor de R\$ 315.484,50, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, para o presente exercício. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 551/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2019, livro C-25, fls. 54/56. Processo Administrativo nº 22818/2019. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e FLORALAS PALMAS LTDA ME. O objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FLORES, ARRANJOS FLORAIS, BUQUES, COROAS DE FLORES, VASOS DE PLANTAS DECORATIVAS PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS E A COORDENADORIA DE CERIMONIAL, conforme especificado no Edital. O prazo é de 12 meses, contados da sua assinatura. O valor global é de R\$ 50.675,00. O Programa de Trabalho nº 10.01.04.122.2011.2035.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho 2310/2019, do Gabinete do Prefeito. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 586/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019 SSA

Processo: 20.522/2018 – Pregão Eletrônico nº 43/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos;

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, Valor Estimado: R\$ 21.600,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	.....Olanzapina 2,5 mg .....	COMP	720	.....R\$ 1,17	.....R\$ 842,40
27	.....Venlafaxina 150mg .....	CAPS	720	.....R\$ 1,87	.....R\$ 1.346,40
33	.....Mesilato de doxazosina 2mg .....	COMP	3600	.....R\$ 0,64	.....R\$ 2.304,00
35	.....Carmelose sódica 5mg/ml .....	FR	300	.....R\$ 16,20	.....R\$ 4.860,00
(tipo lacrilfrim) frasco 15ml					
38	.....Apegapophytum procumbens 400mg.....	COMP	6480	.....R\$ 1,89	.....R\$ 12.247,20

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 587/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019 SSA

Processo: 20.522/2018 – Pregão Eletrônico nº 43/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, Valor Estimado: R\$ 3.956,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	.....Colchicina 0,5 mg .....	COMP	360	.....R\$ 0,53	.....R\$ 190,80
16	.....Lanzoprazol 15mg .....	CAPS	360	.....R\$ 8,54	.....R\$ 3.074,40
25	.....Amiripitilina 75mg .....	COMP	720	.....R\$ 0,96	.....R\$ 691,20

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 589/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019 SSA

Processo: 7875/2019 – Pregão Eletrônico nº 40/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68, Valor Estimado: R\$ 21.448,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
24	.....Mesalazina 1200 mg .....	COMP	3600	.....R\$ 5,958	.....R\$ 21.448,80

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 590/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019 SSA

Processo: 7871/2019 – Pregão Eletrônico nº 39/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – PROGRAMA DIABETES RENAME/ RENAME E PROGRAMA ARTRITE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da

Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68, Valor Estimado: R\$ 4.369,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	.....Alogliptina 12,5mg, benzoato.....COMP.....1500.....R\$ 2,913.....R\$ 4.369,50 (tipo nesina)				

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 591/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019 SSA

Processo: 7875/2019 – Pregão Eletrônico nº 40/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, Valor Estimado: R\$ 10.160,64. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
15	.....Lanzoprazol 30mg.....COMP.....2520.....R\$ 1,48.....R\$ 3.729,60				
19	.....Hialuronato de sódio 2mg/ml.....FR.....24.....R\$ 196,86.....R\$ 4.724,64 (tipo hylo gel)				
31	.....Lamotrigina 100mg.....COMP.....1080.....R\$ 1,58.....R\$ 1.706,40				

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 592/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019 SSA

Processo: 7871/2019 – Pregão Eletrônico nº 39/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – PROGRAMA DIABETES RENAME/RENUME E PROGRAMA ARTRITE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, Valor Estimado: R\$ 57.513,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	.....Alogliptina 25mg, benzoato.....COMP.....7400.....R\$ 4,83.....R\$ 35.742,00 (tipo nesina)				
5	.....Pioglitazona, cloridrato 30mg.....COMP.....9000.....R\$ 2.419.....R\$ 21.771,00 (tipo actos)				

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 593/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019 SSA

Processo: 7871/2019 – Pregão Eletrônico nº 39/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – PROGRAMA DIABETES RENAME/RENUME E PROGRAMA ARTRITE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, Valor Estimado: R\$ 7.680,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	.....Pioglitazona, cloridrato 15mg.....COMP.....1500.....R\$ 1,82.....R\$ 2.730,00 (tipo actos)				
6	.....Pioglitazona, cloridrato 45mg.....COMP.....1500.....R\$ 3,30.....R\$ 4.950,00 (tipo actos)				

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/19**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E UNIDADES – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 35.524,559 DATA/HORA: 08/11/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 29/10/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 21 de outubro de 2019.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/19**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS PARA CAMPANHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 433.940,960 DATA/HORA: 11/11/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/10/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 21 de outubro de 2019.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/19**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CURATIVO E COBERTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 627.662,590 DATA/HORA: 12/11/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 31/10/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 21 de outubro de 2019.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**NOVO AVISO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 (REMARCAÇÃO)**

OBJETO: Execução de serviço especializado relacionado com atividades complementares de publicidade, referente a pesquisa QUANTITATIVA (levantamento de hábitos de mídia e de geração de conhecimento sobre os meios de divulgação de ações publicitárias e ainda a compreensão e a avaliação das peças e a adequação das campanhas realizadas – como também, o comportamento segmentado do público-alvo) cuja contratação será intermediada pela agência DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA EPP.

O Edital completo da Chamada Pública estará disponível no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) – Portal da Transparência – Link Licitações a partir de 25/10/19. Maiores informações poderão ser obtidas no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ, no horário de 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Para participar, é obrigatório que a empresa interessada esteja com inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores/Prestadores de Serviços de Publicidade do Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos – DELCA – PREFEITURA DE PETRÓPOLIS em plena validade, em cumprimento ao art. 14 da Lei Federal 12.232/2010.

LOCAL/DIA/HORA: Os envelopes (nºs 1 e 2) contendo a Documentação de Habilitação e Propostas serão entregues a Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria de Administração, situada à Rua a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ, no dia 06/11/2019 às 14h, no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 23 de outubro de 2019.

**RENAN CAMPOS**  
Secretário Chefe de Gabinete

**AVISO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 (REMARCAÇÃO)**

OBJETO: Execução de serviço especializado relacionado com atividades complementares de publicidade, referente a pesquisa QUALITATIVA (levantamento de hábitos de mídia e de geração de conhecimento sobre os meios de divulgação de ações publicitárias e ainda a compreensão e a avaliação das peças e a adequação das campanhas realizadas – como também, o comportamento segmentado do público-alvo) cuja contratação será intermediada pela agência DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDAEPP.

O Edital completo da Chamada Pública estará disponível no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) – Portal da Transparência – Link Licitações a partir de 25/10/19. Maiores informações poderão ser obtidas no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ, no horário de 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Para participar, é obrigatório que a empresa interessada esteja com inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores/Prestadores de Serviços de Publicidade do Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos – DELCA – PREFEITURA DE PETRÓPOLIS em plena validade, em cumprimento ao art. 14 da Lei Federal 12.232/2010.

LOCAL/DIA/HORA: Os envelopes (nºs 1 e 2) contendo a Documentação de Habilitação e Propostas serão entregues a Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria de Administração, situada à Rua a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ, no dia 06/11/2019 às 15h, no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 23 de outubro de 2019.

**RENAN CAMPOS**  
Secretário Chefe de Gabinete

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

### PORTARIA Nº 009 de 18 de outubro de 2019

A Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe a Portaria n.º 2.649, de 06 de junho de 2019;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Substituir o servidor Edgar Theobald de Oliveira, matr. nº 19483-2, pela servidora CLÁUDIA DE FIGUEIREDO PANISOLA, matr. 14663-4, na qualidade de Coordenadora da Comissão Julgadora de Penalidades da Guarda Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(Interina)

### JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 39924/2019, tendo como favorecido a FSI Telecom Ltda, por se tratar de serviços essencial para continuidade das atividades da Secretaria relativo a Internet.

Petrópolis, 03 de outubro de 2019

#### KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(Interina)

### JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 37758/2019, tendo como favorecido a Força Ambiental Ltda, por se tratar de serviço essencial relativo ao serviço de coleta manual e containerização de RSU, operação de Estação de Transbordo e transporte de RSU a aterro sanitário de caixas brooks com poliguindaste, coleta de resíduos volumosos, CAPSina e roçagem de vias urbanas, gerenciamento de RSS até seu devido tratamento, remediação.

Petrópolis, 08 de outubro de 2019

#### KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(Interina)

### JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 45095/2019, tendo como favorecido a Força Ambiental Ltda, por se tratar de serviço essencial relativo ao serviço de coleta manual e containerização de RSU, operação de Estação de Transbordo e transporte de RSU a aterro sanitário de caixas brooks com poliguindaste, coleta de resíduos volumosos, CAPSina e roçagem de vias urbanas, gerenciamento de RSS até seu devido tratamento, remediação.

Petrópolis, 11 de outubro de 2019

#### KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(Interina)

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

### PROCESSOS DEFERIDOS

049437/19; 049516/19; 011025/19; 006516/19;  
012233/13; 020372/17; 035257/19; 051197/19;  
028056/13; 410090/16.

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 30

em 14 de outubro de 2019

048751/19; 050855/18; 011762/16; 039937/19;  
041347/18; 019989/18; 019988/18; 008373/19;  
035815/18; 019985/18; 057712/18; 027080/18;  
049036/18; 063034/18; 011369/19; 048765/19;  
048689/19; 038268/19; 016453/19; 008936/19;  
029542/19; 036832/19; 037998/18; 005790/19;  
033916/19; 049835/19; 027344/19; 042531/19;  
002822/19; 044179/19; 051412/19; 049945/19;  
042339/19; 044772/19; 045628/18; 052207/17;  
030747/18; 028717/19; 055462/18; 025427/13;  
052088/18; 022782/18; 027228/19; 039618/19;  
012087/18; 064186/06; 040396/19; 048753/19;  
041236/19; 007751/16; 044061/19; 047682/19;  
043763/19; 034866/19; 034927/19.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

#### RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário de Obras, Habitação  
e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

### NOMEAÇÃO DE FISCAL

FICA DESIGNADO ENGENHEIRO RICARDO MAURÍCIO DA ROCHA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO nº 9123/2019.

#### ULYSSES SARMENTO SERRA

Diretor

### ORDEM DE INÍCIO

#### CORRIGENDA

Publicada no Diário Oficial n.º 5780 de 15/10/2019

Onde se lê: Comunicamos a empresa AL2 ENGENHARIA LTDA EPP, que a partir de 09/10/2019 está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 37944/2018...

Leia-se: Comunicamos a empresa AL2 ENGENHARIA LTDA EPP, que a partir de 01/10/2019, está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 37944/2018, compreendendo a execução de OBRA DE EXECUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VICENZO RIVETTI – PETRÓPOLIS/RJ

#### ULYSSES SARMENTO SERRA

Engenheiro

## Secretaria de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 300/19

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 6972/19.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde – DITRAN – SMS, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/19.

Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 11; 8.02.10.302.2018.2062.3390.30.00

0 – Fonte 00; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 11; 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 11; 18.02.10.305.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 11.  
Valor Global: R\$ 167.336,00  
Homologação: 02/10/19.

Petrópolis, 11 de outubro de 2019.

#### FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 301/19

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 20522/18.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica-NAF/SMSP – processos de mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.  
Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/19.

Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.3390.32.00 – Fonte 00;

Valor Global: R\$ 25.556,40

Homologação: 10/10/19.

Petrópolis, 15 de outubro de 2019.

#### FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 016 de 22 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a deliberação da plenária, na reunião de 21/10/19, faz divulgar a presente resolução:

Fica criada Comissão de Ética no CMDCA, com a finalidade de apurar denúncias encaminhadas pelo Ministério Público nos PAs nº 042/2018, 064/2018, 019/2019 e 036/2019 e Ofícios nº 0290/2017, 0302/2018 e 0346/2018, que será composta pelos seguintes membros:

#### Pela Sociedade Civil:

– LIGIA CHRISPIN FELICIANO  
– JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR

#### Pelo Poder Público

– MARIA DA PENHA RODRIGUES DE VERAS  
– GILSON DOMINGOS DA SILVA

#### Pelo Conselho Tutelar

– EMMANUEL FRANCISCO GERALDO

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RENAN SOUSA CAMPOS

Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 017 de 22 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as deliberações da Comissão de Seleção em 18/10/19, e da plenária, na reunião de 21/10/19, faz divulgar a presente resolução, informando os projetos aprovados:

#### Chancelados (Recursos captados pelas instituições):

– Escola Doméstica Nossa Senhora do Amparo. Projeto: Conservação e Limpeza – Valor: R\$ 7.360,00 – Duração: 10 meses

– Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Glória – Mitra Diocesana de Petrópolis. Projeto: A Creche que eu quero: criando possibilidades para um futuro melhor – Valor: R\$ 12.000,00 – Duração: 6 meses

– Associação Pestalozzi de Petrópolis. LUA – Linguagem, Universalidade e Amor – Valor: R\$ 41.199,78 – Duração: 4 meses

**Edital 01/2019:**

- Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Projeto: Integração de Diversidades – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 12 meses
- Instituto Mafer – Lar Santa Catarina. Projeto: Reformar – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 6 meses
- CEI São Judas Tadeu – Mitra Diocesana de Petrópolis. Projeto: Reestruturando os ambientes – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 7 meses
- AJA – Associação Jovens em Ação – Projeto C3. Projeto: Reforçar, Informatizar e Brincar – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 12 meses
- Renovar Saúde Criança. Projeto: Equipar para melhor atender – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 12 meses
- Centro Educacional Terra Santa. Projeto: Semeando Cidadania – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 12 meses
- Associação Congregação Santa Catarina – Creche São José do Itamarati. Projeto: No caminho da Música – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 12 meses
- Aldeia da Criança Alegre – Kinderdorf Rio. Projeto: Portas abertas – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 10 meses
- Instituto Recicla Vida. Projeto: Ler, aprender e dançar é só começar – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 7 meses
- Sadias – Sociedade Ademir Damaceno para a Infância e Adolescência. Projeto: Semeando Vida e Esperança 2020 – Valor: R\$ 49.999,98 – Duração: 6 meses
- CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos. Projeto: Articulando educação e geração de renda – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 12 meses
- Escola Doméstica Nossa Senhora do Amparo. Projeto: Amparando e complementando o projeto educativo – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 12 meses
- Associação Amigos da Mata. Projeto: Formiguinha 2020 – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 6 meses
- Associação Congregação Santa Catarina – Colégio Santa Catarina. Projeto: MusiCarte – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 12 meses
- Creche S. Antonio – Mitra Diocesana de Petrópolis. Projeto: Expandindo Horizontes – Valor: R\$ 49.329,00 – Duração: 3 meses
- Associação Pestalozzi de Petrópolis. Projeto: SER 2 – Socializar, Educar e Reabilitar – Valor: R\$ 49.999,98 – Duração: 3 meses
- Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Glória – Mitra Diocesana de Petrópolis. Projeto: A creche que eu quero: Renovar é preciso – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 5 meses
- Associação de Apoio à Creche Escola Castelo São Manoel. Projeto: De Cara Nova – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 4 meses
- Sal para Terra. Projeto: Engrenagem 2 – Valor: R\$ 49.996,56 – Duração: 6 meses

**Projetos apresentados e eliminados:**

- Centro Educacional Comunidade São Jorge. Projeto: entidade não deu nome ao projeto – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 12 meses. MOTIVO: Não atendimento ao Item 4.1, letra “a” do Edital
- Associação da Creche São Francisco. Projeto: Primeira Infância em Movimento – Recriando Caminhos e Construindo Perspectivas – Valor: R\$ 49.999,40 – Duração: 12 meses. MOTIVO: Não atendimento ao Item 4.1, letra “a” do Edital
- Projeto Gente Viva – SEFRAS. Projeto: Garantindo Direitos: Esporte e Lazer no Gente Viva – Valor: R\$ 49.976,80 – Duração: 12 meses. MOTIVO: Não atendimento ao Item 4.1, letra “a” do Edital
- Gaape – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis. Projeto: Desenvolvendo habilidades da linguagem e pedagógicas em indivíduos com transtorno do espectro autista – Valor: R\$ 49.920,00 – Duração: 12 meses. MOTIVO: Não atendimento ao Item 4.1, letra “a” do Edital
- Afipe – Associação Filantrópica de Petrópolis. Projeto: Banda Marcial Maestro Paulo Afonso e Coral AFIPE – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 12 meses. MOTIVO: Não atendimento ao Item 4.1, letra “a” do Edital e baixa pontuação no projeto
- Casa de São José das das Oblatas de Nazaré. Projeto: Escola Melhor – Sociedade Melhor – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 6 meses. MOTIVO: Não atendimento ao Item 4.1, letra “a” do Edital e baixa pontuação no projeto

– Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças. Projeto: Energia Solar – Valor: R\$ 50.000,00 – Duração: 12 meses. MOTIVO: Não atendimento ao Item 4.1, letra “a” do Edital e baixa pontuação no projeto

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 019 de 15 de outubro de 2019**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

O Art. 2º, INCISO XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

**R E S O L V E**

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a alteração de data da reunião mensal de NOVEMBRO do Conselho Municipal de Assistência Social, por motivo de convocação da XII Conferência Estadual da Assistência Social/RJ, em mesma data.

Assim, a reunião será realizada no dia 13 de novembro, na segunda quarta-feira do mês de novembro, na Casa dos Conselhos, às 9h.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Petrópolis, 15 de outubro de 2019

**RODRIGO DA COSTA LOPES**  
Presidente do CMAS

**INPAS****PORTARIA Nº 435 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Retificar o nível de: AEI2A, para AEI3A de DEISE LUCI DE ARAUJO GUIMARÃES Educadora de Educação Infantil, matr. nº 03521-00 do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, aposentada pela Portaria nº 306/15;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1610/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 436 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de DOROTEA FERREZ SANTUZZI TEBALDI, matr. nº 03410-00, aposentada pela Portaria nº 34/2015, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.266,38 (quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1614/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 437 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de DORALICE LOPES NEVES, matr. nº 04175-00, aposentada pela Portaria nº 172/2018, no cargo de Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.781,71 (dois mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1613/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 438 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de DINA TOURON SARAMELLA, matr. nº 04208-00 aposentada pela Portaria nº 227/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.967,91 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1612/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 439 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de TARCILA MARIA BRAGA HANSEN GUERRA, matr. nº 18538-8, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 24/10/2000 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17721001.1.00042/00-8, perfazendo um total de 3.149 (três mil e cento e quarenta e nove) dias, os períodos abaixo discriminados:

- 01.08.1983 a 31.07.1984;
- 19.03.1992 a 31.01.1998;
- 12.03.1998 a 17.12.1999.

(Processo nº 1250/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 440 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 TARCILA MARIA BRAGA HANSEN GUERRA, matr. nº 18538-8 Professora – Nível: P4B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.800,62 (dois mil e oitocentos reais e sessenta e dois centavos),

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1250/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 441 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 MARCIA WINTER KREISCHER, matr. nº 179132 Professora – Nível: P4B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.839,98 (mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos),

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1325/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 442 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 ANA PAULA COSTA E SOUZA DIAS, matr. nº 12869-4, Professora – Nível: P5B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.130,54 (quatro mil e cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1365/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 443 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Retificar o nível de: ZC2A, para ZC3A de CLAUDIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DO AMARAL MUNIZ DA SILVA, matr. nº 03986-00, aposentada pela Portaria nº 039/18 no cargo de Cozinha de Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1604/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 444 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Retificar o nível de: ZC2B, para ZC3B de ALICE LEONOR JÚLIO SANTANA, matr. nº 03685-00, aposentada pela Portaria nº 242/2016 no cargo de Cozinha de Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1592/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 445 de 18 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Retificar o nível de: P3B, para P4B de ANA LÚCIA DE MELLO PEREIRA QUEIROZ, matr. nº 04217-00, aposentada pela Portaria nº 248/2018 no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1594/2019)

Petrópolis, 18 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 446 de 21 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de DENISE DE FATIMA SILVA DE AZEVEDO, matr. nº 03881-00 aposentada pela Portaria nº 260/2017, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.139,96 (quatro mil e cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1611/2019)

Petrópolis, 21 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 447 de 21 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de CLAUDIA FERREIRA DA COSTA KREISCHER DA SILVA, matr. nº 03692-00 aposentada pela Portaria nº 279/2016, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.337,07 (quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e sete centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1607/2019)

Petrópolis, 21 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 448 de 21 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de CLAUDIA FERREIRA DA COSTA KREISCHER DA SILVA, matr. nº 03693-00 aposentada pela Portaria nº 278/2016, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.337,07 (quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e sete centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1606/2019)

Petrópolis, 21 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 449 de 21 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de CLAUDIA DE CASTRO DA SILVA MENDES, matr. nº 04190-00 aposentada pela Portaria nº 202/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.282,02 (seis mil e duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1605/2019)

Petrópolis, 21 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 450 de 21 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de CRISTIANE DE SOUZA PINTO VOGEL, matr. nº 03768-00 aposentada

pela Portaria nº 072/2017, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.268,24 (quatro mil e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1609/2019)

Petrópolis, 21 de outubro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 451 de 21 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144 da Lei nº 6.946/2012, § 2º, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde à ARIANNE PERES GALDINO PAIVA, matr. nº 1162-2, Agente Previdenciário do Quadro Permanente do Inpas, a partir de 14/09/2019. (Processo nº 1336/2019)

Petrópolis, 21 de outubro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 452 de 21 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Designar Comissão para realização do Censo dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Petrópolis, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Coordenador:

– DOUGLAS DA SILVA ZANARDI, matr. nº 11167-3.

Membros:

– FLÁVIO SÉRGIO VIANA DE HOLANDA, matr. nº 1144-4;

– FELIPE GRUJO ESTEVES, matr. nº 1150-9;

– NERTHAN BUARQUE DE ABIAHY, matr. nº 1153-3;

Art. 2º – Aos integrantes da comissão, será concedida uma gratificação mensal, conforme Portaria nº 247/2009.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2019. (Processo nº 001583/2019)

Petrópolis, 21 de outubro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

## CPTRANS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo, através da ATA nº 3613. O pagamento da multa poderá ser efetuado conforme valor previsto no Edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: DEFESA DA PENALIDADE – Apresentar requerimento de defesa da

penalidade, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Penalidade ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KOI8567 L29740648 10/04/14 73662 R\$ 85,13;  
LBX2264 L29508737 30/05/14 74550 R\$ 85,13;  
LUV1822 L29507829 24/05/14 74550 R\$ 85,13;  
LLT6824 L29509033 01/06/14 74550 R\$ 85,13;  
LBJ0321 L29499879 27/03/14 74550 R\$ 85,13;  
KNC5192 K30200654 17/04/14 55411 R\$ 53,20;  
KYV7218 K30201233 22/04/14 55414 R\$ 53,20;  
KQZ0639 L29739769 08/04/14 54521 R\$ 127,69;  
LJH9806 K30180345 25/03/14 54600 R\$ 85,13;  
KUL4096 L29739190 14/04/14 55680 R\$ 127,69;  
KOI1399 K30171336 14/04/14 54521 R\$ 127,69;  
LCA2477 K30201218 12/04/14 55416 R\$ 53,20;  
KPX1445 L29740237 08/04/14 55090 R\$ 85,13;  
KQJ6126 L29740604 07/04/14 55414 R\$ 53,20;  
BZU7398 L29502675 20/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KTG3303 K30201658 28/04/14 55414 R\$ 53,20;  
KTG3303 K30201659 28/04/14 58350 R\$ 127,69;  
KSD0043 L29501402 10/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KOL0381 L29503122 22/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LTB2212 K30201871 28/04/14 55500 R\$ 85,13;  
LQA4375 L29503029 22/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LRR0676 L29502642 19/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LAJ4582 L29503900 29/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LLY9197 L29504753 05/05/14 74550 R\$ 85,13;  
LON3811 L29503728 27/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KVN5890 L29503094 22/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LUH5165 L29501376 10/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KXY1681 L29503503 26/04/14 74630 R\$ 127,69;  
LAV4559 L29503051 22/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LVD0023 L29501636 12/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LHQ4114 L29502313 18/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LHQ4114 L29503471 26/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LHQ4114 L29503472 26/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LCA2907 L29503114 22/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LTY0934 L29504554 03/05/14 74550 R\$ 85,13;  
LNV8582 L29504771 05/05/14 74550 R\$ 85,13;  
LNR8986 L29501650 12/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KYN1892 K30200699 07/05/14 55500 R\$ 85,13;  
HJL9119 L29504286 02/05/14 74550 R\$ 85,13;  
JPP2353 L29503560 26/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KNI4401 L29501671 12/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KMY1899 L29501867 13/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KNC4983 L29503235 23/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KVB2442 L29742021 04/05/14 63944 R\$ 191,54;  
KVN1727 L29503968 29/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KNI4401 L29502070 16/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KNI4401 L29502417 18/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LOW9370 L29502390 18/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KZR8497 L29502713 20/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KNI4401 K30201033 26/04/14 54526 R\$ 127,69;  
LQD4978 L29503565 26/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LQD4978 L29503161 23/04/14 74550 R\$ 85,13;  
BIU6346 L29503333 24/04/14 74550 R\$ 85,13;  
BIU6346 L29503622 27/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LBG1418 L29742011 01/05/14 51851 R\$ 127,69;  
LOY4972 L29741079 02/05/14 60412 R\$ 127,69;  
KOI8180 L29498961 18/03/14 74550 R\$ 85,13;  
LNC4272 L29501978 15/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LLD9487 L29503035 22/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KQE8089 L29739942 19/03/14 51851 R\$ 127,69;  
KVR6441 K30198746 27/03/14 73662 R\$ 85,13;  
KUX5475 L29503946 29/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KNC5192 L29741204 15/04/14 55414 R\$ 53,20;

LLN7119 K30195480 01/04/14 55414 R\$ 53,20;  
LVA9337 L29500287 30/03/14 74550 R\$ 85,13;  
LUZ5066 L29500074 29/03/14 74550 R\$ 85,13;  
LLZ4853 L29504159 01/05/14 74550 R\$ 85,13;  
KNB3952 L29500315 31/03/14 74550 R\$ 85,13;  
AXI0868 L29500000 28/03/14 74550 R\$ 85,13;  
LRP4030 L29508185 26/05/14 74550 R\$ 85,13;  
LLZ3938 L29502032 15/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LQW5350 K30201021 17/04/14 55680 R\$ 127,69;  
LLY5393 L29504019 30/04/14 74630 R\$ 127,69;  
LGC1113 L29740505 10/04/14 73662 R\$ 85,13;  
LPM6408 L29501717 12/04/14 74550 R\$ 85,13;  
HLT4421 L29501877 13/04/14 74630 R\$ 127,69;  
KNY1665 L29502795 20/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KQZ1255 L29502847 20/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KOH6025 L29741248 24/04/14 55680 R\$ 127,69;  
KMK8243 L29503446 25/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LBT5945 L29740842 28/04/14 54521 R\$ 127,69;  
GPL6009 L29741833 03/05/14 51851 R\$ 127,69;  
KQE3652 L29503781 28/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LLY5393 L29503750 28/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LLM9430 L29503784 28/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KOI3843 K30200688 07/05/14 55414 R\$ 53,20;  
KNC1588 K30200686 06/05/14 55680 R\$ 127,69;  
LKJ9969 K30202252 07/05/14 54870 R\$ 127,69;  
OPR3758 L29501910 14/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LAJ3856 L29504761 05/05/14 74550 R\$ 85,13;  
LPL8429 L29504283 02/05/14 74550 R\$ 85,13;  
LHL3053 L29740380 04/05/14 51851 R\$ 127,69;  
LMT0126 L29741274 30/04/14 73662 R\$ 85,13;  
LOJ0694 L29740632 08/04/14 51851 R\$ 127,69;  
GNN0176 L29503434 25/04/14 74550 R\$ 85,13;  
OLO5176 L29504819 05/05/14 74550 R\$ 85,13;  
HHP0848 L29501580 11/04/14 74550 R\$ 85,13;  
ODB6537 L29501462 11/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KTA3343 L29502655 20/04/14 74630 R\$ 127,69;  
MJT9730 L29501635 12/04/14 74550 R\$ 85,13;  
HMK4624 L29504102 30/04/14 74550 R\$ 85,13;  
HCA1396 L29741284 30/04/14 60412 R\$ 127,69;  
LAL2064 L29502694 20/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LNJ7296 L29741856 04/05/14 51851 R\$ 127,69;  
LNJ7296 L29504582 04/05/14 74550 R\$ 85,13;  
LCS8966 K30200281 01/04/14 55411 R\$ 53,20;  
HMK4624 L29504091 30/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KOW5403 L29503637 27/04/14 74550 R\$ 85,13;  
HBL0694 L29741020 16/04/14 54521 R\$ 127,69;  
KNO4045 L29742406 03/05/14 51851 R\$ 127,69;  
KMT1998 L29741071 02/05/14 55680 R\$ 127,69;  
LOH8749 K30201497 28/04/14 55414 R\$ 53,20;  
CRW1510 K30201279 20/04/14 55680 R\$ 127,69;  
BPW6974 L29741001 15/04/14 54521 R\$ 127,69;  
KRY2396 K30197242 14/04/14 73662 R\$ 85,13;  
KOW1852 K30199472 19/04/14 55680 R\$ 127,69;  
MSR7816 L29502805 20/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KML8470 L29502124 16/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KNX5969 L29741363 02/05/14 51851 R\$ 127,69;  
OPR3758 L29501908 14/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KQZ3630 L29742007 01/05/14 51851 R\$ 127,69;  
ELX6195 L29502832 20/04/14 74550 R\$ 85,13;  
HGK4673 L29503889 29/04/14 74550 R\$ 85,13;  
HGK4673 L29504764 05/05/14 74550 R\$ 85,13;  
HGK4673 L29504886 06/05/14 74550 R\$ 85,13;  
LRU0650 L29504363 02/05/14 74550 R\$ 85,13;  
LKZ1441 L29502890 21/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KTA3343 L29502657 20/04/14 74630 R\$ 127,69;  
KTR8060 L29501891 14/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KTA3343 L29502515 19/04/14 74550 R\$ 85,13;  
GNQ4090 L29503944 29/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KPM3089 K30200549 04/04/14 55680 R\$ 127,69;  
LJT7403 L29503335 24/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KMZ9242 L29740276 15/04/14 51851 R\$ 127,69;  
LLR4226 L29501850 13/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LAY0809 L29503937 29/04/14 74550 R\$ 85,13;  
LCL6934 L29502314 18/04/14 74710 R\$ 574,62;  
LPK2335 L29503344 25/04/14 74550 R\$ 85,13;  
KUA6445 K30201663 28/04/14 54526 R\$ 127,69;  
LCD7475 L29504303 02/05/14 74550 R\$ 85,13;  
BPG5904 L29501422 10/04/14 74550 R\$ 85,13;  
BLLO005 L29505350 08/05/14 74630 R\$ 127,69;  
OPO5063 L29502927 21/04/14 74550 R\$ 85,13;  
HEU7859 L29503487 26/04/14 74550 R\$ 85,13;  
HCA1396 L29503794 28/04/14 74550 R\$ 85,13;  
MQS8110 L29503807 28/04/14 74550 R\$ 85,13;  
GNN0176 L29503562 26/04/14 74550 R\$ 85,13;  
GNN0176 L29503492 26/04/14 74630 R\$ 127,69.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente